



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Serviços Compartilhados  
Diretoria de Gestão de Serviços e Unidades Descentralizadas  
Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins  
Serviço de Administração e Logística  
Seção de Licitações e Contratos  
Comissão Permanente de Licitação

## **ATO DE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO /DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

Esta CPL/SRA/GO-TO instruiu o processo para realização da sessão pública da Cotação Eletrônica, para aquisição de 2 (dois) unidades de geladeiras duplex frost free de 260 litros 220 volts, cor branca, para atender a atender Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás - PFN/GO e 01 (um) unidade de geladeira 350 ou 375 litros, duplex frost free, 220 volts, cor branca, para a Procuradoria da Fazenda Nacional em Tocantins - PFN/TO.

Pelo exposto e considerando a conveniência e o interesse administrativo na contratação em pauta, solicito a Vossa Senhoria a **AUTORIZAÇÃO** para a realização da Sessão publica da **Cotação Eletrônica**.

Documento assinado eletronicamente

**FRANCISCA LOPES O. BENTES**

CPL/SRA-GO/TO

De acordo.

Conforme fundamentações no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Documento assinado eletronicamente

**CARLOS HUMBERTO BARRETO DE SOUSA**

Chefe da Seção de Licitações e Contratos

SRA-GO/TO

**AUTORIZO** o Ato de sessão pública da **Cotação Eletrônica**.

Documento assinado eletronicamente

**ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS**

Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

nos Estados de Goiás e Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Lopes de Oliveira Bentes, Agente Administrativo**, em 14/11/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Barreto de Sousa, Chefe(a)**, em 14/11/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair Medeiros, Superintendente**, em 14/11/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38504116** e o código CRC **0BE2D0AE**.



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Serviços Compartilhados  
Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins  
Planejamento

## PROJETO BÁSICO

### 1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa para aquisição de geladeiras para atender necessidades da PFN/GO e PFN/TO, conforme especificações técnicas constantes neste documento.
- 1.2. Os materiais serão adquiridos através de Nota de Empenho e as entregas serão feitas nas unidades abaixo relacionadas.

#### UNIDADE EM GOIÁS

**PFN/GO - Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás** - Avenida Prof. Alfredo de Castro nº178 (antiga Av. B) - Setor Oeste - Goiânia /GO

#### UNIDADE EM TOCANTINS

**PFN/TO - Procuradoria da Fazenda Nacional em Tocantins** - Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Lotes 5/6, 3º andar, Plano Diretor Norte - Palmas/TO

### 2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

**ITEM 1: GELADEIRA PARA O ESTADO DE GOIÁS**

| ITEM | DESCRIÇÃO          | TIPO                 | QUANTIDADE | LITROS     | VOLTAGEM | COR    | OBSERVAÇÕES   |
|------|--------------------|----------------------|------------|------------|----------|--------|---|
| 1    | GELADEIRA VERTICAL | DUPLEX<br>FROST-FREE | 02 (DUAS)  | 260 LITROS | 220      | BRANCA | Dimensões máximas:<br>ALTURA: 162 cm<br>LARGURA: 55 cm<br>ALTURA: 62 cm |

**ITEM 2: GELADEIRA PARA O ESTADO DE TOCANTINS**

| ITEM | DESCRIÇÃO          | TIPO                 | QUANTIDADE | LITROS                        | VOLTAGEM | COR    | OBSERVAÇÕES                                    |
|------|--------------------|----------------------|------------|-------------------------------|----------|--------|--|
| 2    | GELADEIRA VERTICAL | DUPLEX<br>FROST-FREE | 01 (UMA)   | ENTRE 350 LITROS E 375 LITROS | 220      | BRANCA | CONTROLE DE TEMPERATURA PRATELEIRAS REMOVÍVEIS |

**3.**

**OBJETIVO/ JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A aquisição do material de copa e cozinha tem por objetivo o atendimento de necessidades básicas dos servidores e colaboradores que prestam serviços na PFN/GO e na PFN/TO, assim, é necessário que a unidade seja equipada com refrigerador para garantir condições mínimas para os servidores e colaboradores.

#### **4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

4.1. A entrega será em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio de empenho ou ordem de fornecimento.

#### **5. ADJUDICAÇÃO**

( X ) Menor Preço por Item

( ) Menor Preço Global

#### **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. Entregar o item em perfeitas condições, conforme quantidade e requisitos deste Projeto Básico.

6.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 20 dias, o objeto com avarias ou defeitos;

#### **7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

7.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

#### **8. DO PAGAMENTO**

8.1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

8.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

## 9. DA GARANTIA DO MATERIAL

9.1. Garantia dos Produtos e Serviços: garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento, garantindo inclusive assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças necessárias, desde que não constatado mau uso por parte da Contratante.

## 10. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 339030 (Aquisição de Material de Consumo)
- 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)
- 339052 (Aquisição de Equipamentos e Material Permanente)

## 11. LOCAL DE ENTREGA

Item 1:

**PFN/GO - Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás** - Avenida Prof. Alfredo de Castro nº178 (antiga Av. B) - Setor Oeste - Goiânia /GO

Item 2 :

**PFN/TO - Procuradoria da Fazenda Nacional em Tocantins** - Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Lotes 5/6, 3º andar, Plano Diretor Norte - Palmas/TO

Documento assinado eletronicamente

**ANA CRISTINA LEGEY DE SIQUEIRA**

Equipe de planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Legey de Siqueira, Profissional**, em 25/10/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38106985** e o código CRC **C40A76B6**.

Referência: Processo nº 10180.100667/2023-99.

SEI nº 38106985